



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 6, DE 2006.

Apresentado em: 13/2/2006
Aprovado em: 13/2/2006
Rejeitado em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem requerem, com fulcro no art. 77, XIV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 163, VII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, o seguinte pedido de informação:

- 1) Quais as pessoas nomeadas, para exercício de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração?
- 2) Houve nomeação de servidores efetivos para o exercício de função gratificada? Na afirmativa, quais as nomeações feitas?
- 3) Foram feitas contratações de pessoal, por meio de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público? Se positiva a resposta, informar os contratados, as atribuições e remuneração, enviando cópias dos respectivos instrumentos contratuais.
- 4) Relação de todos os servidores efetivos lotados no quadro de serviços gerais, discriminando o local de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

Com a implantação da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, houve mudanças na nomeação da equipe de auxiliares e assessores do Prefeito.

Acreditamos que algumas nomeações já tenham sido feitas já que a Lei Municipal nº. 1.484, entrou em vigor dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Por seu turno, o vereador, na condição de co-partícipe do governo local, precisa ser informado do quadro de auxiliares e assessores diretos do Prefeito. Primeiro, porque ao vereador é atribuída a função de fiscalizar os atos dos responsáveis pela condução da Administração Municipal. Segundo, porque o vereador precisa saber a quem procurar no momento em que precisar recorrer a determinado órgão da Prefeitura para resolver problemas de interesse da população.

Daí a necessidade de o Prefeito encaminhar a esta Casa as informações ora requeridas.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador